



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo assegurar maior proteção ao consumidor dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo-lhe o direito de solicitar a alteração de titularidade da unidade consumidora quando comprovada sua legítima relação com o imóvel.

Na prática, é comum que usuários enfrentem dificuldades indevidas para realizar a alteração de titularidade, especialmente quando não figuram como proprietários do imóvel, o que pode resultar em restrições de acesso ao serviço ou responsabilização indevida por débitos pretéritos.

A medida proposta não interfere na estrutura ou na forma de prestação do serviço público, tampouco impõe obrigações que alterem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, limitando-se a assegurar transparência, razoabilidade e respeito aos direitos do consumidor.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto à proteção contra práticas abusivas e ao direito à informação clara e adequada.

Dessa forma, a proposta visa harmonizar a prestação do serviço público com os direitos fundamentais do usuário, promovendo maior segurança jurídica e justiça nas relações de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

